

CÓDIGO DE ÉTICA

MENSAGEM DA LIDERANÇA

Com mais de 85 anos de história, construímos um dos maiores grupos empresariais do Brasil, com base na ética, transparência, consistência e respeito nas nossas relações internas e externas.

Para que a nossa Companhia mantenha sempre sua credibilidade, reputação e solidez, todos os nossos colaboradores devem seguir nosso Código de Ética em suas decisões, sendo responsáveis tanto pelas suas próprias ações quanto por promover uma cultura de integridade.

Nesta revisão, reafirmamos a confiança em nossos colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e representantes externos para tomarem decisões corretas frente a dilemas éticos que possam surgir. Neste documento, você encontrará diretrizes e orientações para apoiar o seu caminho em escolhas responsáveis e alinhadas aos nossos princípios e valores.

O nosso Canal de Ética está igualmente acessível, a qualquer momento, para o esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões ou de relatos de violações às Políticas da Companhia e legislação aplicável, inclusive de forma anônima.

Contamos com vocês para assegurar a integridade do Grupo Ultra e seguirmos criando valor e protegendo capital, com cultura forte, ética e transparência, promovendo um ambiente de negócios íntegro e saudável.

CÓDIGO DE ÉTICA

1. INTRODUÇÃO

A ética e a integridade estão presentes em nossos valores, são pilares da nossa cultura organizacional e devem ser compartilhadas por todos, independentemente do cargo ou função.

O Código de Ética (“Código”) reúne os princípios que devem ser seguidos pela Hidrovias do Brasil S.A e suas controladas (“Hidrovias”). Ele se aplica a todos os administradores e colaboradores da Hidrovias, sem exceções, no Brasil e no exterior. Sua adesão é obrigatória e formalizada por meio do termo de aceite. Os representantes externos, fornecedores, clientes e prestadores de serviço e parceiros de negócios também devem seguir este Código.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Prover serviços de qualidade, utilizando o modal hidroviário e priorizando sempre o desenvolvimento sustentável e a ética.

VISÃO

Ser o melhor operador de logística integrada da América do Sul.

VALORES

Honestidade, integridade e transparência
Geração de valor para acionistas e clientes
Excelência em segurança operacional
Responsabilidade ambiental e junto à comunidade
Valorização da equipe e do ambiente interno

3. EQUIDADE E INCLUSÃO

- Tratamos todos de forma justa e equitativa, criando ambiente de inclusão. Reprovamos qualquer ato de discriminação ou favorecimento indevido a qualquer pessoa ou empresa.
- Não admitimos discriminação ou preconceito de qualquer natureza (como gênero, raça, religião, faixa etária, convicção política, estado civil, orientação sexual, deficiência, local de nascimento ou classe social), ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, situações de humilhação, intimidação ou constrangimento).

4. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- Priorizamos a saúde e a segurança de colaboradores, profissionais terceirizados e moradores das comunidades onde há atuação da Hidrovias. Temos responsabilidade para com as pessoas e o meio ambiente e buscamos os mais altos níveis de segurança para manter a estabilidade e a produtividade da operação, otimizar custos e garantir a qualidade dos nossos produtos e serviços.
- Proibimos o uso de bebidas alcoólicas, substâncias ilícitas, porte e utilização de armas de qualquer tipo nas dependências da empresa e durante a jornada de trabalho. Também é vedada a participação em jogos de azar no ambiente de trabalho.

CÓDIGO DE ÉTICA

- Conduzimos nossos negócios com responsabilidade, sempre comprometidos com o uso sustentável e racional dos recursos naturais, e desenvolvemos mecanismos que maximizem a eficiência energética e contribuam para o desenvolvimento sustentável dos nossos negócios.
- Monitoramos eventuais impactos ambientais de nossas atividades por meio de políticas, processos e sistemas de gestão integrados de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).
- Atuamos de forma transparente e socialmente inclusiva nas comunidades onde operamos, promovendo o desenvolvimento social no entorno dos nossos negócios.
- Buscamos o engajamento sustentável na Hidrovias, revisando sistematicamente nossas atividades, investindo em melhorias sustentáveis e adotando medidas que estejam alinhadas às melhores práticas de ASG (ambientais, sociais e de governança).

5. CUMPRIMENTO DAS LEIS, INTOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO E VANTAGENS INDEVIDAS

- Respeitamos todas as leis e regulamentações aplicáveis aos territórios onde atuamos. Não toleramos atos de corrupção, fraudes em licitações e contratos públicos, condutas anticoncorrenciais e qualquer outra conduta ilícita, praticada por nossos colaboradores ou terceiros, incluindo, mas não limitada àquelas previstas na Lei Anticorrupção, Legislação Penal, Lei de Improbidade, Lei Concorrencial, Lei de Licitações e na Lei norte-americana U.S. Foreign Corrupt Practices Act.
- Seguimos também a Política Corporativa Anticorrupção, a Política Corporativa Concorrencial, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações
- Envolvendo Conflito de Interesse e demais Políticas Internas, que guiam nossa atuação profissional.
- Nossas relações, parcerias e negócios com órgãos, empresas e representantes do setor público ou privado são pautadas pela honestidade e transparência.
- Não realizamos doações ou patrocínios para partidos políticos ou candidatos a cargos públicos.
- Não prometemos, solicitamos, recebemos, ou aceitamos vantagens ou benefícios indevidos, seja no setor público ou privado.
- Não usamos informações confidenciais ou privilegiadas com a finalidade de vantagem ou lucro indevidos, seja em benefício próprio ou de terceiros.
- Não solicitamos emprego ou benefícios para parentes ou amigos em empresas de clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços.

6. EXCELÊNCIA PROFISSIONAL

- Realizamos nosso trabalho com dedicação e senso de responsabilidade.
- Aprendemos com nossos erros e evitamos repeti-los. Aceitamos a crítica e trabalhamos para aprender com ela.
- Respeitamos todas as pessoas e expressamos nossas opiniões e críticas de maneira fundamentada, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.
- Zelamos pelos recursos tangíveis e intangíveis, propriedade intelectual e instalações da Hidrovias.

CÓDIGO DE ÉTICA

7. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DA EMPRESA

- Nossos bens, equipamentos e instalações destinam-se exclusivamente para condução dos negócios da Hidrovias. Zelamos pelo uso adequado de todo nosso patrimônio, inclusive os colocados à disposição para o desempenho das funções pelos colaboradores e terceiros.
- Os dispositivos móveis, e-mails, programas e sistemas corporativos, bem como o conteúdo contido ou trafegado nos equipamentos e redes corporativas e em nosso ambiente de tecnologia são de propriedade da Hidrovias e poderão ser inspecionados ou monitorados a seu exclusivo critério.
- Todos os arquivos e informações que forem criados, recebidos, transitarem ou armazenados nos sistemas eletrônicos ou equipamentos corporativos são de propriedade da Hidrovias e devem ser classificados e tratados conforme normas aplicáveis.
- Os processos de gestão, projetos e fórmulas de produtos são propriedades intelectuais da Hidrovias e devem ser tratados com confidencialidade, não podendo ser compartilhados sem autorização formal.
- Utilizamos equipamentos corporativos para assuntos pessoais de forma moderada, sem prejudicar a produtividade dos trabalhos, segurança dos dados e desde que feita com bom senso, dentro da legalidade, atendendo aos princípios éticos e morais.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Respeitamos a privacidade de dados de colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, assim como os direitos desses titulares. Estamos comprometidos em cumprir a Política de Privacidade e Proteção de Dados, as leis e normas nacionais sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
- Toda e qualquer informação às quais temos acesso em razão das atividades da Hidrovias, incluindo dados pessoais e sensíveis, além de documentos relacionados às atividades da Hidrovias e seus clientes ou potenciais clientes devem ser tratadas de forma confidencial.
- Em nenhuma hipótese, compartilhamos senhas pessoais de acesso a equipamentos e/ou sistemas.
- Cuidamos de todas as informações e documentos internos e não as divulgamos para colaboradores ou terceiros que não necessitem da informação para realização de seu trabalho. Evitamos o acesso não autorizado às informações, bem como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda ou alteração das informações.
- Promovemos o uso responsável da Inteligência Artificial (IA), zelando pela proteção de dados e cumprimento das normas de segurança da informação. Garantimos transparência nas decisões, esclarecendo limitações e vieses, e utilizamos apenas sistemas homologados, com verificações humanas para decisões críticas.

9. IMPARCIALIDADE NAS RELAÇÕES

- Conduzimos nossas atividades profissionais em benefício dos nossos negócios e livre de conflitos, reais ou aparentes, entre os interesses pessoais e os interesses da Hidrovias.
- Seguimos a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse, que promove a transparência e independência nas

CÓDIGO DE ÉTICA

relações da Hidrovias e prevê o gerenciamento de forma objetiva e imparcial em eventuais conflitos.

- Zelamos para que nenhuma vantagem indevida seja direta ou indiretamente proporcionada aos nossos colaboradores ou às pessoas de suas relações de união ou parentesco.
- Cuidamos para que as negociações com partes relacionadas sejam realizadas em bases equitativas.

Atuamos de forma imparcial, ética e honesta, em todas as nossas relações, incluindo:

9.1. Com o Mercado de Capitais

- Adotamos políticas e práticas que alinhem os interesses dos nossos acionistas, investidores e administradores com os interesses da Hidrovias.
- Seguimos a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão, que estabelece regras para a divulgação de informações ao mercado e procedimentos para evitar o uso indevido de informações privilegiadas na negociação de valores mobiliários.
- Mantemos uma comunicação transparente e regular com os analistas, investidores e demais interessados sobre nossos negócios.
- Temos registros financeiros, contábeis e fiscais que refletem com exatidão as operações e eventos, em conformidade com os princípios contábeis exigidos e a legislação aplicável.
- Adotamos processos de gestão de riscos, controles internos, auditoria e segurança da informação, garantindo a efetividade do ambiente que suporta nossas demonstrações financeiras.

9.2. Com nossos colaboradores

- Adotamos políticas e práticas destinadas a garantir um ambiente de trabalho saudável, motivador, diverso e inclusivo. Respeitamos os direitos humanos e não admitimos qualquer tipo de assédio, preconceito ou discriminação.
- Respeitamos o direito à livre associação sindical e a liberdade de participação em movimentos sociais e políticos, desde que não gerem conflito com a atuação profissional e respeitem as leis vigentes.
- Valorizamos o respeito à diversidade em nossos relacionamentos, contribuindo para um ambiente inclusivo e de confiança.
- Não toleramos, na Hidrovias e em nossa esfera de atuação, qualquer forma de trabalho indigno, como trabalho forçado, infantil, escravo ou análogo ao escravo.
- Realizamos ações de prevenção e combate a qualquer tipo de desrespeito, assédio, ofensa, preconceito ou discriminação e não toleramos ações deste tipo. Todos os colaboradores devem assumir o compromisso de prevenir e evitar este tipo de comportamento. Incentivamos que tais situações sejam reportadas ao Canal de Ética.
- Promovemos o desenvolvimento humano e profissional de nossos colaboradores. Incentivamos e promovemos as pessoas em função de seu desempenho, qualificação e do comportamento condizente com os interesses e princípios da organização, com base em critérios de avaliação, necessidades da posição e méritos individuais.

CÓDIGO DE ÉTICA

- Prezamos por uma imagem positiva da companhia no mundo real e virtual. Assim, todos os colaboradores devem ter uma postura que não comprometa os valores e reputação da Hidrovias, ainda que fora do horário e/ou ambiente de trabalho.

9.3. Com nossos clientes

- Adotamos práticas para identificar as necessidades, expectativas e opiniões de nossos clientes, visando o aperfeiçoamento contínuo de nossas ofertas de produtos e serviços.
- Buscamos manter relações éticas, transparentes, íntegras e duradouras com nossos clientes.
- Não utilizamos estratégia de marketing, publicidade ou venda que possa induzir a erro nossos clientes a respeito da qualidade, finalidade e preço de nossos produtos ou serviços.
- Não aceitamos a prática de atos ilegais ou antiéticos.

9.4. Com nossos fornecedores, prestadores de serviços, representantes externos e outros parceiros de negócios

- Selecionamos parceiros de negócios qualificados, que atendam de forma adequada os interesses da Hidrovias, e trabalhamos para que sigam os princípios deste Código e de nossas Políticas Corporativas.
- Mantemos políticas de seleção que garantam processos transparentes, impessoais, técnicos, honestos e justos, evitando favorecimentos indevidos. A contratação de fornecedores e prestadores de serviços na Hidrovias é baseada exclusivamente nas necessidades do negócio, sem conflitos de interesse.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho indigno ou trabalho forçado, infantil, escravo ou análogo ao escravo em nossa cadeia de valor, assim como práticas que causem danos ambientais ou sociais.
- Não utilizamos representantes externos com o intuito de dissimular práticas ilegais ou antiéticas.
- Não intervimos ou realizamos acordos que afetem a independência de nossos parceiros de negócios, concorrentes ou outros agentes de mercado, em observância às diretrizes da Política Corporativa Concorrencial.

9.5. Com nossos concorrentes

- Respeitamos nossos concorrentes e estamos comprometidos com a proteção e preservação dos princípios que devem reger o mercado, como a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.
- Competimos de maneira ética e em observância à legislação concorrencial e antitruste. Não aceitamos que nossos profissionais se envolvam em práticas anticoncorrenciais ou compartilhem informações que possam afetar a livre concorrência.
- Não formamos ou participamos de cartéis e não fazemos acordos comerciais com concorrentes para combinar preços, dividir clientes, mercados, ou limitar a concorrência de qualquer forma.

CÓDIGO DE ÉTICA

- Adotamos a Política Corporativa Concorrencial, que estabelece diretrizes para o combate às condutas contra a ordem econômica nas práticas comerciais e relações societárias das quais venhamos a participar.
- Não aceitamos que nossos profissionais se envolvam em práticas anticoncorrenciais.

9.6. Com a mídia e em redes sociais

- Mantemos um relacionamento com os meios de comunicação baseado na imparcialidade e na transparência, com informações verídicas, claras, adequadas e oportunas.
- Ao participar de comunidades virtuais ou fóruns de discussão, buscamos seguir as diretrizes deste Código, adotando postura íntegra e ética.
- Não vinculamos comunicações e opiniões pessoais expressas nesses ambientes com a Hidrovias, incluindo opiniões políticas, religiosas ou ideológicas.
- Não discutimos ou compartilhamos informações restritas ou confidenciais da Hidrovias em redes sociais.
- Valorizamos o uso ético, seguro e legal dessas plataformas. Recomendamos discrição e bom julgamento nas interações e repudiamos seu uso para ofensas, atos ilícitos ou comportamentos antiéticos que contrariem às diretrizes deste Código de Ética, Políticas Corporativas ou a legislação vigente.
- Protegemos os dados de colaboradores, fornecedores, clientes e concorrentes, evitando declarações que possam prejudicar sua imagem.
- Reforçamos a necessidade de cuidados com as publicações nas redes sociais e a proibição de divulgar mensagens ou imagens não autorizadas sobre a Hidrovias para evitar má interpretação envolvendo nossas marcas e reputação, afetando o valor da Hidrovias.

9.7. Com entidades e associações de classe

- Reconhecemos a importância das entidades e associações de classe na economia e na promoção de debates relevantes nos setores que nos representam.
- Respeitamos a autonomia dessas organizações e apoiamos suas iniciativas, sempre em conformidade com os princípios legais e respeitando as diretrizes deste Código e de nossas Políticas Corporativas.

10. TREINAMENTOS

A Hidrovias disponibiliza treinamentos regulares sobre o Código de Ética e o Programa de Integridade. É responsabilidade de todos divulgar e multiplicar esses conteúdos, fomentando a cultura de integridade em nosso ambiente organizacional.

11. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

11.1. Comissão de Ética

A Comissão de Ética é um órgão com reporte ao Comitê de Auditoria e Riscos (“CAR”), sendo composta pelo presidente e membros da diretoria da Hidrovias, incluindo obrigatoriamente a

CÓDIGO DE ÉTICA

Diretoria Jurídica e Regulatória. Este órgão, apoiado operacionalmente pela Diretoria Jurídica e Regulatória, reúne-se periodicamente com os seguintes objetivos, segundo regimento interno:

- Supervisionar a aplicação e efetividade dos princípios do Código de Ética.
- Supervisionar a aplicação do Programa de Integridade, visando a assegurar seu cumprimento.
- Acompanhar investigações promovidas pela Diretoria Jurídica e Regulatória.
- Recomendar medidas disciplinares, administrativas ou judiciais adequadas a serem adotadas, bem como deliberar sobre a necessidade de informar a questão ao Comitê de Auditoria e Riscos ou ao Conselho de Administração para medidas adicionais eventualmente cabíveis.
- Reportar formalmente as deliberações da Comissão ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração nos casos mais relevantes.
- Encaminhar ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração relatórios anuais descrevendo suas atividades e as do Programa de Integridade.
- Esclarecer dúvidas acerca da incidência ou da interpretação das disposições do Código de Ética, das políticas adotadas pela Hidrovias e, nos temas de sua competência, da lei e da regulamentação.

11.2. Diretoria Jurídica e Regulatória

Compete à Diretoria:

- Planejar e conduzir as investigações internas da Hidrovias.
- Apoiar e recomendar deliberações de consequências.
- Planejar, desenvolver, implementar e executar o Programa de Integridade e seus controles em linha com as diretrizes da Hidrovias e os riscos do negócio.
- Representar a Hidrovias institucionalmente no tema Integridade.
- Acompanhar, apoiar e assegurar o desenvolvimento e cumprimento das atividades do Programa de Integridade.
- Propor ações de aprimoramento do Programa de Integridade.
- Implementar e monitorar a adesão deste Código e das Políticas Corporativas de Integridade.
- Desenvolver, aplicar e controlar treinamentos, bem como divulgar o Programa de Integridade Hidrovias.
- Assegurar a realização de pesquisas reputacionais nos termos da Política Corporativa Anticorrupção.
- Auxiliar a liderança da Hidrovias nos aspectos de integridade relevantes para a tomada de decisão.
- Avaliar e reportar periodicamente à Comissão de Ética a evolução do Programa de Integridade Hidrovias.

12. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Todos os profissionais da Hidrovias devem aderir a este Código de Ética e às diretrizes e Políticas nele referenciadas, inclusive relatando eventuais violações em seu ambiente de trabalho.

CÓDIGO DE ÉTICA

Qualquer profissional que viole as disposições deste Código de Ética e das Políticas neste documento referenciadas, está sujeito a medidas disciplinares e sanções, inclusive pecuniárias, além de outras medidas jurídicas.

13. CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética está disponível para que qualquer pessoa possa tirar dúvidas e comunicar a existência ou suspeita de violações a esta e outras políticas internas da Hidrovias ou legislação aplicável.

Entre em contato pelo:

Site: www.canalconfidencial.com.br/hbsa

Telefones: **Argentina:** 0800-666-0653

Brasil: 0800-377-8047

Paraguai: 009-800-542-016

Uruguai: 000-401-91168

WhatsApp: +55 11 9 9490 0091

Os relatos podem ser feitos de forma anônima.

É proibido praticar qualquer ato de ameaça, intimidação ou retaliação a qualquer pessoa que [i] reportar violações a esta Política e qualquer outra política ou legislação aplicável, ou [ii] manifestar suas dúvidas, suspeitas ou preocupações em relação a este assunto.

O Canal é operado por empresa independente e todos os relatos são devidamente registrados e encaminhados para condução ou supervisão da apuração pela companhia.